



Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Pé de Serra - BA

Quarta-feira • 08 de fevereiro de 2023 • Ano VII • Edição Nº 1148

SUMÁRIO



QR CODE

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	2
ATOS OFICIAIS	2
RESOLUÇÃO (Nº 003/2023)	2
SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO	3
LICITAÇÕES E CONTRATOS	3
TERMO DE APOSTILAMENTO (CONTRATO Nº 183/2022)	3
TERMO DE APOSTILAMENTO (CONTRATO Nº 184/2022)	4
TERMO DE APOSTILAMENTO (CONTRATO Nº 189/2022)	5
TERMO DE APOSTILAMENTO (CONTRATO Nº 190/2022)	6
TERMO DE APOSTILAMENTO (CONTRATO Nº 191/2022)	7
SECRETARIA DE GESTÃO E ORDEM PÚBLICA	8
LICITAÇÕES E CONTRATOS	8
EXTRATO (TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 024/2022)	8

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



**IMPrensa
OFICIAL**
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: EDGAR CARNEIRO MIRANDA

<http://pmpedeserraba.imprensaoficial.org/>

ÓRGÃO/SETOR: CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

RESOLUÇÃO (Nº 003/2023)



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
PÉ DE SERRA - BAHIA**



RESOLUÇÃO Nº 003/2023/CMDCA

“Convoca Conselheira Tutelar Suplente para substituição de Conselheiros Tutelares no exercício da função, devido gozo de férias”.

A Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Pé de Serra - Bahia, usando da atribuição que lhe confere na Lei municipal nº 566/2019, considerando a Lei Federal nº 8.069/90 e Lei Federal nº 12.696/2012 que dispõe sobre Convocação de Conselheiros Tutelares Suplentes e diante da autorização de Férias dos (as) Conselheiros (as) Tutelares, conforme cronograma apresentado,

RESOLVE;

Art. 1º - CONVOCAR a Conselheira Tutelar Suplente, **Elizete da Silva Araújo**, para o suprimento do gozo de 30 (trinta) dias de férias dos cinco Conselheiros Tutelares Titulares, a Conselheira deverá se apresentar ao setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Pé de Serra-Bahia no **prazo de 05 (cinco) dias** para começar a substituir a partir do dia 01/03/2023, conforme programação.

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data da sua publicação e revogam-se as disposições contrárias.

Pé de Serra, 08 de fevereiro de 2023.

Rose Elma Carneiro Lima

Presidente do Conselho Municipal de Direitos
da Criança e do Adolescente.

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

TERMO DE APOSTILAMENTO (CONTRATO Nº 183/2022)



PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉ DE SERRA
GOVERNO: Construindo Uma Nova História



TERMO DE APOSTILAMENTO
CONTRATO Nº 183/2022

A SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no art. 65, parágrafo 8º da Lei Federal nº 8.666/93.

RESOLVE:

Mandar expedir a presente Apostila para Inclusão/Alteração da dotação orçamentária, constante no **CONTRATO Nº 183/2022**, oriundo do Credenciamento nº 005/2022, celebrada entre a Prefeitura Municipal de Pé de Serra/BA e a Empresa **ALERGODEMOCLIN SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS LTDA - ME**, inscrita sob nº de CNPJ: 16.421.760/0001-02, passando a vigorar a seguinte Dotação Orçamentária:

Dotação Orçamentária Atual:

Unidade: 02.06.601 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Proj./Ativ: 2.022 – Manutenção das Ações de Atenção Básica em Saúde.

2.029 – Gestão das Ações de Média Complexidade

2.039 – Gestão das Ações de Saúde Mental.

Elemento: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Fonte: 02 – Rec. Imp. e Transf. Imp. – Saúde 15%.

14 – Transferências dos Recursos dos SUS.

Alteração de Dotação Orçamentária:

Unidade: 02.06.601 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Proj./Ativ: 2.022 – Manutenção das Ações de Atenção Básica em Saúde.

2.029 – Gestão das Ações de Média Complexidade

2.039 – Gestão das Ações de Saúde Mental.

Elemento: 33.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Fonte: 1500 – Recursos não vinculados de impostos.

1600 – Transferências dos Recursos do Sistema Unico de Saúde SUS.

1706 – Transferência Especial da União.

Pé de Serra/BA, 03 de fevereiro de 2023.

CLÁUDIA ELIZANGELA RIOS MIRANDA
Secretária Municipal de Planejamento e Finanças

Prefeitura Municipal de Pé de Serra - CNPJ: 13.232.913/0001-85
Avenida Luiz Viana Filho, 150 - Centro - CEP: 44.655-000 Pé de Serra - Bahia
Telefone: (75) 3660 - 2121/2985

TERMO DE APOSTILAMENTO (CONTRATO Nº 184/2022)



PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉ DE SERRA
GOVERNO: Construindo Uma Nova História



TERMO DE APOSTILAMENTO
CONTRATO Nº 184/2022

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS**, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no art. 65, parágrafo 8º da Lei Federal nº 8.666/93.

RESOLVE:

Mandar expedir a presente Apostila para Inclusão/Alteração da dotação orçamentária, constante no **CONTRATO Nº 184/2022**, oriundo do Credenciamento nº 005/2022, celebrada entre a Prefeitura Municipal de Pé de Serra/BA e a Empresa **MED TRAFFIC PSICO MÉDICO LTDA - ME**, inscrita sob nº de CNPJ: 43.258.810/0001-55, passando a vigorar a seguinte Dotação Orçamentária:

Dotação Orçamentária Atual:

Unidade: 02.06.601 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Proj./Ativ: 2.022 – Manutenção das Ações de Atenção Básica em Saúde.

2.029 – Gestão das Ações de Média Complexidade

2.039 – Gestão das Ações de Saúde Mental.

Elemento: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Fonte: 02 – Rec. Imp. e Transf. Imp. – Saúde 15%.

14 – Transferências dos Recursos dos SUS.

Alteração de Dotação Orçamentária:

Unidade: 02.06.601 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Proj./Ativ: 2.022 – Manutenção das Ações de Atenção Básica em Saúde.

2.029 – Gestão das Ações de Média Complexidade

2.039 – Gestão das Ações de Saúde Mental.

Elemento: 33.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Fonte: 1500 – Recursos não vinculados de impostos.

1600 – Transferências dos Recursos do Sistema Unico de Saúde SUS.

1706 – Transferência Especial da União.

Pé de Serra/BA, 03 de fevereiro de 2023.

CLÁUDIA ELIZANGELA RIOS MIRANDA
Secretária Municipal de Planejamento e Finanças

Prefeitura Municipal de Pé de Serra - CNPJ: 13.232.913/0001-85
Avenida Luiz Viana Filho, 150 - Centro - CEP: 44.655-000 Pé de Serra - Bahia
Telefone: (75) 3660 - 2121/2985

TERMO DE APOSTILAMENTO (CONTRATO Nº 189/2022)



PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉ DE SERRA
GOVERNO: Construindo Uma Nova História



TERMO DE APOSTILAMENTO
CONTRATO Nº 189/2022

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS**, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no art. 65, parágrafo 8º da Lei Federal nº 8.666/93.

RESOLVE:

Mandar expedir a presente Apostila para Inclusão/Alteração da dotação orçamentária, constante no **CONTRATO Nº 189/2022**, oriundo do Credenciamento nº 005/2022, celebrada entre a Prefeitura Municipal de Pé de Serra/BA e a Empresa **LUAN COSTA SANTOS SERVIÇOS MÉDICOS LTDA - ME**, inscrita sob nº de CNPJ: 46.283.951/0001-16, passando a vigorar a seguinte Dotação Orçamentária:

Dotação Orçamentária Atual:

Unidade: 02.06.601 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Proj./Ativ: 2.022 – Manutenção das Ações de Atenção Básica em Saúde.

2.029 – Gestão das Ações de Média Complexidade

2.039 – Gestão das Ações de Saúde Mental.

Elemento: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Fonte: 02 – Rec. Imp. e Transf. Imp. – Saúde 15%.

14 – Transferências dos Recursos dos SUS.

Alteração de Dotação Orçamentária:

Unidade: 02.06.601 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Proj./Ativ: 2.022 – Manutenção das Ações de Atenção Básica em Saúde.

2.029 – Gestão das Ações de Média Complexidade

2.039 – Gestão das Ações de Saúde Mental.

Elemento: 33.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Fonte: 1500 – Recursos não vinculados de impostos.

1600 – Transferências dos Recursos do Sistema Unico de Saúde SUS.

1706 – Transferência Especial da União.

Pé de Serra/BA, 03 de fevereiro de 2023.

CLÁUDIA ELIZANGELA RIOS MIRANDA
Secretária Municipal de Planejamento e Finanças

Prefeitura Municipal de Pé de Serra - CNPJ: 13.232.913/0001-85
Avenida Luiz Viana Filho, 150 - Centro - CEP: 44.655-000 Pé de Serra - Bahia
Telefone: (75) 3660 - 2121/2985

TERMO DE APOSTILAMENTO (CONTRATO Nº 190/2022)



PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉ DE SERRA
GOVERNO: Construindo Uma Nova História



TERMO DE APOSTILAMENTO
CONTRATO Nº 190/2022

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS**, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no art. 65, parágrafo 8º da Lei Federal nº 8.666/93.

RESOLVE:

Mandar expedir a presente Apostila para Inclusão/Alteração da dotação orçamentária, constante no **CONTRATO Nº 190/2022**, oriundo do Credenciamento nº 005/2022, celebrada entre a Prefeitura Municipal de Pé de Serra/BA e a Empresa **BAHIA SAÚDE – SOCIEDADE MÉDICA LTDA - ME**, inscrita sob nº de CNPJ: 23.146.621/0001-83, passando a vigorar a seguinte Dotação Orçamentária:

Dotação Orçamentária Atual:

Unidade: 02.06.601 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Proj./Ativ: 2.022 – Manutenção das Ações de Atenção Básica em Saúde.

2.029 – Gestão das Ações de Média Complexidade

2.039 – Gestão das Ações de Saúde Mental.

Elemento: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Fonte: 02 – Rec. Imp. e Transf. Imp. – Saúde 15%.

14 – Transferências dos Recursos dos SUS.

Alteração de Dotação Orçamentária:

Unidade: 02.06.601 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Proj./Ativ: 2.022 – Manutenção das Ações de Atenção Básica em Saúde.

2.029 – Gestão das Ações de Média Complexidade

2.039 – Gestão das Ações de Saúde Mental.

Elemento: 33.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Fonte: 1500 – Recursos não vinculados de impostos.

1600 – Transferências dos Recursos do Sistema Unico de Saúde SUS.

1706 – Transferência Especial da União.

Pé de Serra/BA, 03 de fevereiro de 2023.

CLÁUDIA ELIZANGELA RIOS MIRANDA
Secretária Municipal de Planejamento e Finanças

Prefeitura Municipal de Pé de Serra - CNPJ: 13.232.913/0001-85
Avenida Luiz Viana Filho, 150 - Centro - CEP: 44.655-000 Pé de Serra - Bahia
Telefone: (75) 3660 - 2121/2985

TERMO DE APOSTILAMENTO (CONTRATO Nº 191/2022)



PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉ DE SERRA
GOVERNO: Construindo Uma Nova História



TERMO DE APOSTILAMENTO
CONTRATO Nº 191/2022

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS**, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no art. 65, parágrafo 8º da Lei Federal nº 8.666/93.

RESOLVE:

Mandar expedir a presente Apostila para Inclusão/Alteração da dotação orçamentária, constante no **CONTRATO Nº 191/2022**, oriundo do Credenciamento nº 005/2022, celebrada entre a Prefeitura Municipal de Pé de Serra/BA e a Empresa **ZIRCONIO SERVIÇOS MEDICOS ESPECIALIZADOS EM GRUPO SOCIEDADE SIMPLES - ME**, inscrita sob nº de CNPJ: 29.564.405/0001-34, passando a vigorar a seguinte Dotação Orçamentária:

Dotação Orçamentária Atual:

Unidade: 02.06.601 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Proj./Ativ: 2.022 – Manutenção das Ações de Atenção Básica em Saúde.

2.029 – Gestão das Ações de Média Complexidade

2.039 – Gestão das Ações de Saúde Mental.

Elemento: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Fonte: 02 – Rec. Imp. e Transf. Imp. – Saúde 15%.

14 – Transferências dos Recursos dos SUS.

Alteração de Dotação Orçamentária:

Unidade: 02.06.601 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Proj./Ativ: 2.022 – Manutenção das Ações de Atenção Básica em Saúde.

2.029 – Gestão das Ações de Média Complexidade

2.039 – Gestão das Ações de Saúde Mental.

Elemento: 33.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Fonte: 1500 – Recursos não vinculados de impostos.

1600 – Transferências dos Recursos do Sistema Unico de Saúde SUS.

1706 – Transferência Especial da União.

Pé de Serra/BA, 03 de fevereiro de 2023.

CLÁUDIA ELIZANGELA RIOS MIRANDA
Secretária Municipal de Planejamento e Finanças

Prefeitura Municipal de Pé de Serra - CNPJ: 13.232.913/0001-85
Avenida Luiz Viana Filho, 150 - Centro - CEP: 44.655-000 Pé de Serra - Bahia
Telefone: (75) 3660 - 2121/2985

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA DE GESTÃO E ORDEM PÚBLICA

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO (TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 024/2022)



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉ DE SERRA
CNPJ: 13.232.913/0001-85



**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 024/2022
VINCULADO AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 007/2022**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Pé de Serra – BA.

CONTRATADO: MARIA DALVA CARVALHO SAMPAIO – MEI, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob nº 29.909.709/0001-96, situada à Rua Manoel Luiz Carneiro, nº 338, Centro, CEP: 44.655-000, Pé de Serra/BA.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECARGA PARA IMPRESSORAS JATO DE TINTA, DE CARTUCHO DE TONNER E IMPRESSORAS A LASER, DAS DIVERSAS MÁQUINAS QUE INTEGRAM O PATRIMÔNIO DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE PÉ DE SERRA – BAHIA.

ASSUNTO: Prorrogação de Prazo ao Contrato nº 024/2022, passando a vigor de 26/01/2023 a 26/03/2023.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, Incisos I e II da Lei Federal 8666/93, c/c da CLÁUSULA SEXTA do Contrato nº 024/2022.

Pé de Serra/BA, 25 de janeiro de 2023.

Edgar Carneiro Miranda
Prefeito Municipal

Avenida Luiz Viana Filho, 150 - Centro - CEP: 44.655-000 Pé de Serra - Bahia, Fone (75) 3660-2121/2985,
e-mail licitacaops@gmail.com, CNPJ 13.232.913/0001-85